

PORTARIA GP Nº 136/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico (CC-3) da Procuradoria Geral do Município**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Marcelo Ferreira da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 59.877, portador do RG nº 9486646 SDS/PE, e inscrita no CPF sob o nº 126.675.634-50, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico (CC-3) da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de março de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE